



LEI DE 7 DE MAIO DE 1849.

Num. 293.

A ASSEMBLEA LEGISLATIVA DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA, FAZ saber a todos os seus Habitantes que Ella Decretou, e em virtude do Artigo 19 da Lei de 12 de Agosto de 1834, mandou publicar a Lei seguinte:

CAPITULO PRIMEIRO.

Da Despeza.

Artigo 1.º O Presidente da Provincia he authorizado a despendêr no exercicio de 1849—1850 a somma de oitenta e seis contos quatrocentos quarenta e nove mil duzentos trinta e seis reis.

§ 1.º REPRESENTAÇÃO PROVINCIAL.

Subsidio de vinte Deputados e indemnisação de vinda e volta, contados 5 dias de prorogação.

3:393 7/600

Empregados da Secretaria e caza da Assembleia, igualados os vencimentos dos dous segundos Officiaes, contando-se com a mesma prorogação para o temporario, e 50 7/8 reis de gratificação ao primeiro Official da Secretaria, pela guarda, e arranjo do archivo, seu inventario, e outros serviços extraordinarios.

1:635 7/000
100 7/000

Expediente.

Aluguel da caza para as Sessões da Assembleia, e accommodação da Provedoria Provincial.

500 7/000 5:628 7/600

§ 2.º SECRETARIA DO GOVERNO.

Ordenados dos Empregados, e gratificações a Amanuenses, durante as sessões da Assembléa.

2:775 7/000

Expediente.

400 7/000 3:175 7/000

§ 3.º PROVEDORIA PROVINCIAL.

Ordenados dos Empregados.

3:550 7/000

Expediente.

150 7/000 3:700 7/000

§ 4.º INSTRUÇÃO PUBLICA.

Ordenados á dous Professores de Primeiras Letras na Capital á 600 7/000 reis.

1:200 7/000

Idem á 6 ditos, nas Cidades da Laguna, e Sao Francisco, e Villas de Sao José, Sao Miguel, Porto Bello, e Lages á 330 7/000 reis

2:100 7/000

Idem á 9 Professores nas Freguezias de Itapacoroy, Tejucas Grandes, Enseada, Imaruhi, Rio Ver-

3:300 7/000 12:503 7/600

Aviso expedido pelo Ministerio da Justiça e Decreto a que se refere.

1.ª Secção — Rio de Janeiro. Ministerio dos Negocios da Justiça em 9 de Março de 1849.

Illm. e Exm. Snr. — Remetto a V. Exc. para que tenha a devida execução, o Decreto incluso, por copia, n.º 605 de 22 do mez passado desannexando o Termo de S. José do da Cidade do Desterro, e annexando a este Termo o de S. Miguel.

Deos Guarde a V. Exc. — Euzebio de Queiroz Coutinho Mattozo Camara.

DECRETO.

N.º 605 de 22 de Abril de 1849. — Desannexa o Termo de S. José, do da Cidade do Desterro, Capital da Provincia de Santa Catharina, e annexa a este Termo o de S. Miguel da mesma Provincia.

Hei por bem Decretar o seguinte:

Artigo 1.º O Termo de S. José, da Provincia de Santa Catharina, fica desannexado do da Cidade do Desterro, a que fôra reunido pelo Decreto n.º 189 de 25 de Junho de 1842, servindo n'elle os Juizes Municipaes substitutos, de que trata o artigo 19 da Lei de 3 de Dezembro de 1841, na forma permitida pelo artigo 16 da mesma Lei.

Artigo 2.º O Termo de S. Miguel se annexará ao da Cidade do Desterro, ficando nesta parte revogado o Decreto n.º 272 de 24 de Fevereiro de 1843. — Euzebio de Queiroz Coutinho Mattozo Camara, do Meo Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em vinte e dous de Abril de mil oitocentos quarenta e nove, vigesimo oitavo da Independencia e do Imperio. Gm. a Rubrica de Sua Magestade o Imperador.

— Euzebio de Queiroz Coutinho Mattozo Camara.

Conciliador Catharinense

Transporte. 3:300.000 12:503.600

SECRETARIA DO GOVERNO.

Expediente do Dia 12 de Abril.

melho, Santo Antonio, Canavieiras, e nos Districtos de Traz do morro, e Vargem de Rationes a 300.000 reis.	2:700.000	
Ordenados a 7 ditos, interinos nas Freguezias de Sao Pedro d'Alcantara, Itajahi, Garopaba, Tubarao, Villa-Nova, Lagoa, e Ribeirao a 200.000 reis.	1:400.000	
Idem a duas Mestras de meninas na Capital a 400.000 reis.	800.000	
Idem a 5 ditas nas Cidades da Laguna, Sao Francisco, e nas Villas de Porto Bello, Sao Miguel, e Sao Joze a 300.000 reis.	1:500.000	
Idem a huma Professora interina na Villa de Lages.	200.000	
Idem a 3 ditas nas Freguezias do Ribeirao, Itapacoroy, e Santo Antonio a 250.000.	750.000	
Utensis para as Aulas.	200.000	
Soccorros de papel, pennas &c. a alumnos pobres.	200.000	
Alugueis de cazas para Aulas.	1:000.000	
Auxilio para dous habilitandos, a ordens sacras no Rio de Janeiro a 300.000 reis.	600.000	
Auxilio a Luiz Mideiros, para estudar Sciencias sociaes e juridicas em Sao Paulo.	300.000	
	<u>12:950.000</u>	

JUBILADOS.

Ordenado ao Professor de Grammatica Latina Mariano Antonio Correia Borges.	500.000	
Idem ao dito de primeiras letras da Cidade de S. Francisco Manoel Joaquim Pinheiro.	315.000	
Idem ao dito ditas da Freguezia de Santo Antonio Silverio Antonio da Silveira.	200.000	
Idem ao dito, ditas de Canavieiras Joze Henriques da Cunha.	210.000	
Idem a Mestra de meninas da Villa de Sao Jose D. Eufrazia Xavier Caldeira.	200.000	14:375.000

§ 5.º

DEFEZA, E SEGURANCA PUBLICA.

Vencimento da Força Policial conforme a Lei respectiva. Concerto de armamento, polvora, bala e etape, e forragens quando estiverem destacados.	11:241.600	
	100.000	11:341.600
Com a força, e guias que no Municipio de Sao Francisco sahir a bater os gentios, neste e no futuro exercicio.		400.000

§ 6.º

CULTO PUBLICO.

Gratificação ao Arcypreste da Provincia.	200.000	
Congrua aos Coadjutores da Cidade, e Laguna.	200.000	
Guizamentos na razao de 50.000 reis a Freguezia da Capital, 30.000 reis a da Laguna, e 25.000 reis ás de mais.	555.000	
Com a Procissão de Corpus Christi.	100.000	
Com Ornamentos, e vazos sagrados, inclusive, para a Igreja Matriz da Cidade de Sao Francisco 400.000, para a de Sao Miguel, Itapacoroy, Ribeirao, Enseada de Brito e da villa de Lages 100.000 rs. a cada uma, para as de Itajahi, Canavieiras, Garopaba 50.000 rs. para a cada uma, a de Porto Bello, 400.000 rs.	1:250.000	
Para patrimonio do Padre Miguel Francisco Fernandes, na forma do artigo 3.º da Lei N.º 151 de 1841.	200.000	
	<u>2:505.000</u>	38:620.200

A' thesouraria, mandando adiantar 1 mez da seus vencimentos ao Clarim do 4.º corpo de cavallaria da Guarda Nacional de Lages, Miguel Francisco de Mello.

Idem—Remettendo copia do avizo do ministerio da Justica de 23 de Fevereiro, prorogando por mais 6 mezes a licença com vencimento com que se acha na Europa o bacharel Francisco de Souza Martins, juiz de Direito da comarca do Norte.

Idem—Remettendo copia do avizo do Ministerio da Justica de 30 de Março, communicando haver-se expedido ordens ao Ministerio da Fazenda para que se pague a ordem desta Presidencia a quantia de 26.280 reis que montou o concerto do quartel do morro do Antão.

Idem—Remettendo copia do avizo do Ministerio da Marinha approvando as despesas autorizadas pela Presidencia com as embarcações que se achão em fabrico.

Idem—Remettendo o avizo do Ministerio da Guerra de 9 de Março acompanhando o requerimento do soldado da companhia de Invalidos da Marinha da Corte José Maria de Resende, para que informe sobre a sua pretensão.

Idem—Remettendo por copia o avizo de 27 de Fevereiro deste anno, para que tenha a devida execução.

Idem—Remettendo por copia o avizo do Ministerio da Marinha de 24 de Março, determinando que o Almojarife de Mariaba Domingos Dias de Souza Medeiros preste na Thesouraria contas do tempo que servio a quelle emprego, como está disposto no Decreto e regulamento de 13 de Janeiro de 1834.

A'o Juiz de Paz Presidente da Junta de qualificação de Garopaba, accusando a recepção do seu officio de 28 de Março, com as copias das respectivas actas.

Idem—Accusando a recepção do seu officio de 28 de Março com a copia das actas da junta de reclamações.

A'o commandante superior interino da Laguna, communicando, que nesta data se ordenou ao commandante militar da Villa de Lages que faça retirar, do destacamento que se acha naquella villa 5 guardas, o qual d'ora em diante fica reduzido a 15 praças.

A'o commandante militar de Lages, sobre o objecto acima.

A'o Capitão do porto, ordenando a compra de um Escaler para a fortaleza de Santa Cruz.

A'o commandante da fortaleza de Santa Cruz participando ter-se ordenado a capitania do porto a compra do Escaler para aquella fortaleza.

Dia 13.

A' Provedoria Provincial, communicando ficar sem effeito a nomeação de Francisco José Pereira Duarte, feita em 5 de Março ultimo, para capitão promotor da 3.ª legião de guardas nacionaes, e que nesta intelligencia lhe faça restituir a quantia de 16.000 reis que elle satisfiz do feito e registro da patente que se lhe devia passar.

A' Thesouraria, remettendo por copia o avizo do Ministerio da Guerra de 13 de Março que estabelece como regra fixa os vencimentos que competem a qualquer militar do ex-

cto que obtiver licença de favor, com as excepções no mesmo aviso declaradas.

A'o al. res Agostinho Francisco Goelbo, respondendo ao seu officio do 1.º do corrente, que convém que sejam despedidos o mestre e operarios carpinteiros empregados na obra do hospital das Caldas, e que se admitta mais tres operarios pedreiros para o serviço da simalha.

A'o chefe da 3.ª Legião, remettendo a ordem desta data, mandando ficar sem effeito a nomeação feita em 5 de Março ultimo do Francisco José Pereira Duarte para capitão promotor da guarda nacional de São Miguel, em attenção ás suas informações constantes do officio de 3 deste m. z.

A'o tenente coronel commandante da fortaleza de Santa Cruz, communicando-lhe que em consequência do que ponderara em seu officio de hontem, ficava de nenhum effeito a ordem que lhe fora expedida por esta Presidencia para que os navios procedentes de qualquer porto, que demorassem na barra do norte, e que, por callarem muita agua, não podessem fundar no ancoradouro em frente desta cidade, e fisessem na Bahia em frente à villa de São Miguel; isto até que se procedesse ao balsam não do canal, e as novas indagações, que pozessem a Presidencia ao facto do que mais convinha para acallillar o contrabando; continuando no entanto a fundear, como ate agora, as embarcações debaixo das baterias d'aquella fortaleza.

DIA 14.

A' Thesouraria, communicando-lhe (sta nova determinação, e ordenando-lhe que desse conhecimento d'olla a alfandega desta Capital.

A'o Presidente da Assembléa, communicando haver sancionado a resolução deste anno sob n.º 9, que ella adoptou, e foi remittida com officio de 12.

A'o 1.º Secretario, dando as informações exigidas pelo officio datado de 12, acerca do commando mistar da villa de Lages, e da força de guardas nacionaes alli destacada.

A' Camara de São José, devolvendo o requerimento de Joaquim Antonio de Souza, arrebatante do passo do Embahú, a fim de que a camara deffira ao supplicante, na forma que propoem em seu officio de 20 de Março ultimo.

DIA 15.

A'o chefe de policia, ordenando lhe que no dia amittido logo que fôr aberta a porta do hotel onde se achavam acoutados os subditos Americanos, autores dos desaguisados que tiveram lugar, e dos quaes resultarão ferimentos e contusões graves, depois de tomadas as cautelas para que nem um se evadisse, procedesse a um rigoroso inquérito em presença do respectivo Consul, o qual para esse fim seria prevenido, devendo ser posto em custodia os que por ventura fôrsem convencidos de crime, para se lhes applicarem as penas da Lei.

DIA 16.

A' Camara da Capital, remettendo o officio de João Francisco de Souza Coutinho, em que declara que não se achando elle em estado com outros, deve quanto antes expedir-se-lhe a diploma para tomar assento na Assembléa Provincial; quanto aos apontados domiciliares na Provincia, in-

forme com urgencia o motivo por que até o presente não tem tido lugar o sorteamento ordenado pela Presidencia em 29 de Março ultimo.

A'os Subdelegados de Santo Antonio e Canaveiras, communicando que se mandaram pôr à sua disposição 20 praças da 1.ª Legião de guardas nacionaes para fazerem a policia d'aquelle districto; emquanto este porto for diariamente frequentado pelos navios Americanos que seguirem para California, cujas tripulações tem praticado desordens nesta cidade.

A'o commandante de Santa Anna, communicando que ficão expedidas as ordens para que destaquem para aquella fortaleza 5 praças da guarda nacional.

A'o coronel Sepulveda, para examinar a estrada que margoa o rio Itajahi pelo lado do Sul, de cuja abertura está encarregado o cidadão José Henriques Flores, o qual participa achar-se ja feita na distancia de duas e meia legoas.

A'o chefe da 1.ª Legião, ordenando-lhe em vista das desagradaveis occorrenças da noite do dia 15, que faça avizo ao batalhão d'artilharia para prestar serviço à guarnição durante o corrente m. z. h. m. como outras praças do 1.º batalhão de infantaria; e que disponha de 16 homens de cavallaria para patrulharem os sitios e praias afastadas da cidade; outro sim que mande pôr à disposição dos subdelegados de Santo Antonio e Canaveiras, nunca menos de 20 praças (em cada um dos districtos) do 2.º batalhão de infantaria para policiarem aquelles lugares.

A'o chefe da 3.ª Legião — ordenando-lhe as seguintes motivos que do batalhão de Guardas Nacionaes de S. Miguel se chame ao commando conveniente de Guardas Nacionaes do districto, e que do mesmo batalhão se destaquem para a fortaleza de Santa Cruz.

A'o chefe de policia, remettendo copia o aviso do Ministerio da Guerra de 23 de Março ultimo, a fim de que interceda dos attentados commettidos por um grupo de escravos na Provincia de Espirito Santo no dia 19 d'aquelle mez, tome por sua parte, e pelas autoridades que lhe são subordinados todas as medidas a prevenir no desagradaveis acontecimentos.

A' José Henriques Flores — respondendo ao seu officio de 13, que tem incumbido ao coronel Sepulveda o exame feito na estrada a seu cargo que margoa o rio Itajahi para o lado do Sul, e que só depois deste exame é que podera ter lugar o pagamento que exige.

A'o agente da companhia de vapores, mandando dar passagem a bordo do vapor Todos os Santos aos capitães do 2.º Batalhão de fusilheiros Joaquim Luiz d'Azevedo e José Antonio da Silva Lopes, bem como aos primeiros cadetes Luiz dos Reis Falcão, e Henrique Tibério Capistrano vindos do Rio Grande, sendo as comedorias pagas pelo Ministerio da Guerra.

DIA 18.

A'o Presidente do Rio de Janeiro, accusando a recepção do seu officio de 5 de Março, acompanhado de dous exemplares do relatório d'abertura d'Assembléa da mesma Provincia.

A'o 1.º Secretario da Assembléa, re-

mettendo para serem distribuidos pelos senhores Deputados 20 exemplares do relatório que S. Exe. o Sr. Vice-Presidente da Provincia dirigio à mesma Assembléa na abertura da actual sessão.

A'o chefe da 3.ª legião, respondendo ao seu officio de 14, ordenando-lhe que exija do tenente coronel commandante, e major do 3.º corpo de cavallaria, deem com urgencia por escripto os motivos das faltas de comparecimentos e remessa de mappas de que são arguidos a fim de que à vista d'elles possa deliberar o que convier.

A' Thesouraria, mandando pagar por conta do Ministerio da Guerra ao mestre carpinteiro Antonio Joaquim Vellozo a quantia de 300,000 reis importancia de uma embarcação que se comprou para o serviço da fortaleza de Santa Cruz.

A' Thesouraria, parteeando ter encarregado ao capitão de engenheiros Vicente Haet de Bacellar Pinto Guedes, o exame das duas estradas que do municipio de São José seguem à villa de Lages; remettendo o orçamento da despesa a fazer-se em tal commissão; e ordenando a entrega ao dito capitão da quantia de 600,000 reis.

A'o Juiz municipal e delegado de S. Francisco, respondendo ao seu officio de 13 de Março, que as despesas com as guardas de presos, desertores do exercito e marinha, ou recrutats, serão aqui satisfeitas pela Thesouraria; quanto a que se fiser com os outros presos, sera tambem paga à chegada dos guardas à esta capital; recomendoando-se-lhe que sempre que possa ter lugar, deverão taes remessas ser feitas por mar, por ser mais economico à fazenda publica.

DIA 19.

A' Provedoria, mandando recolher à caixa de depositos na Thesouraria, a quantia liquida existente no cofre da Provedoria, o producto da 3.ª loteria concedida ao hospital das caldas da Imperatriz, com as contas de que se tem despendido até o presente.

A'o Juiz municipal e delegado de Lages, mandando entregar ao ajudante de pedrestres João Ricardo Pinheiro, em commissão a Itajahi, oito dias de despesas da viagem.

Idem — Parteeando a quantia que fica ordenado a Provedoria Provedoria, recolher a caixa de deposito da quantia existente do producto da loteria concedida ao hospital das caldas da Imperatriz, com as contas de que se tem despendido até o presente.

A'o Agente da collectoria do passo de Correntes no municipio de Lages, encaregando-o de faser prender e remetter ao Juiz municipal e delegado de policia d'aquelle termo, quaesquer individuos que por alli tranzitarem, e que notoriamente se tornarem suspeitos de serem criminosos, ou desertores.

A'o Juiz municipal e delegado de Lages, respondendo aos seus officios de 23 de Março e 2 do corrente; quanto ao 1.º que se expediram ordens ao agente da collectoria do passo de correntes, no sentido em que elle requisita; e quanto ao 2.º, que a contar do 1.º de Maio proximo entrante a partida do correio desta Capital será nos dias primeiro de cada mez, e d'aquella villa a

15, devendo a Estafatta faser a digressão em nove dias.

A'o coronel Agostinho Alves Ramos, accusando a recepção do seu officio de 17, em que relata as mortes feitas pelos hugres na fazenda de João da Silva Mafra; e dando providencias a respeito.

A'o Juiz municipal de Porto Bello, respondendo ao seu officio de 12, que não tendo a Lei previsto o caso vertente, será mister conciliar este facto, fazendo a entrega dos autos para o Juiz no dia 20, votando depois a presidir os trabalhos do conselho municipal de recursos.

COLLECTORIA PROVINCIAL

RENDIMENTO DA COLLECTORIA DA CIDADE EM TODO O MEZ DE MAIO P.^o P.^o

Exportação	1:380\$979
Renda lançada	66\$590
Renda não lançada	421\$219
Renda sepecial	187\$420
	2:056\$139

Servindo de escrivão

VICENTE LEMOS FERNANDES.

EDITAES.

O Doutor Sergio Lopes Falcão, Cavalleiro da Ordem de Christo, Juiz Municipal, e de Orfãos e Tutellado do Desterro e Termos da S. M. o Imperador

Faço saber que o Juizo d'Orfãos se ha de fazer em praça publica, pertencente ao casal do falecido Manoel de Aguiar, huma morada nesta Cidade, fazendo frente a Vinagre, e fundos ao Quartel; comprantando pelo Leste com casas de José Maria de Carvalho, e pelo Oeste com os herdeiros do falecido José Pereira da Costa, (seu valor foi reduzido a 700\$000 reis) cujas praças deveram ter lugar nos dias, 26, 27, e 28, do mez de Junho proximo futuro, e sera a sobredita caza arrematada nesta ultima, se houver licitantes. E para que chegue a noticia de todos mandei lavrar quatro deste theor, que serão publicados e affixados nos lugares do costume, por espaço de vinte dias, de que o Pregoeiro passara Certidão. Dado e passado nesta sobredita Cidade do Desterro, aos 24 dias do mez de Maio de 1849. Eu José Honorio de Souza Mideiro, Escrivão d'Orfãos, que o escrevi.

Sergio Lopes Falcão.

ANNUNCIOS.

Na rua da Tronqueira, caza N.º 31, vende-se huma preta de nação Mina, huma crioula, e huma parda, mossas e robustas, sabendo todas lavar, cozinhar, e as duas ultimas tao-bem costurao, e engomao.



Vende-se hum escravo de 28 annos de idade, muito sadio, entende do serviço da lavoura, bom canoeiro; e tambem tem grande pratica do serviço de curtidor, quem o quizer comprar dirija-se a rua do Vigario caza n.º 15.

Vendem-se por modico preço, na rua do passeio uns terrenos com 5 braças e 8 palmos de frente, e 80 braças de fundos, quem as quizer comprar dirija-se ao escriptorio desta Typographia.



Vende-se na loja desta Typographia o VOCABULARIO DAS FLORES; papel de diversas qualidades, riquissimas facas de cortar papel, e algumas outras miudezas.

Vende-se uma escrava moça e vistosa que sabe lavar, engommar, cozinhar com perfeição e todo o demais serviço d'uma caza de familia, na rua do Senado n.º 27, loja de ferragem.

Na caza n.º 46 sito na rua da Augusta, trata-se na Boa-fé. Amaro José Pereira.

Na caza n.º 1 da rua do Senado, canto da praça, vende-se hum lindo aparelho de casquinha fina, contendo as seguintes peggas, urna, bulle, cafeteira, leiteira, assucareiro, e tigella; tao-bem se vende castiças, espivitadeiras, colheres para sopa, e chá, tudo de prata.

Vende-se uns terrenos com bastante sufficiencia para uma morada de casas, na rua da Paz desta cidade. Na rua aurea n.º 26 se achara com quem tratar.

100.000 réis



De gratificação a quem apañhar ao pardo Joaquim, escravo de Bazilio Ferreira de Almada residente nesta cidade, que anda fugido á 14 meses; tem os signaes seguintes: huma cicatriz no rosto, falta de dentes na frente, alto, e bem apessoado; trabalha perfeitamente de capateiro. Quem ao menos der d'elle noticia certa, será igualmente gratificado.

O CONCILIADOR CATHARINENSE.

Publica-se 2 vezes por semana, quartas e sabbados, o preço de sua assignatura he de 8:000 rs. por anno e 5:000 por semestre, pagos adiantados. Recebe-se assignaturas, nas casas dos Illm.^{os} Snrs.

Commendador Marcos Antonio da Silva Mafra, Tenente Coronel Francisco Duarte e Silva, Joaquim José Teixeira Guimarães, e no escriptorio da Typographia rua Aurea n.º 3 onde se recebem quaesquer annuncios, ou communicados escritos com decencia.

Os numeros avulsos vendem-se a 120 réis no escriptorio da Typographia.



MOVIMENTO DO PORTO.



SAHIDAS NO DIA 29.

Polaca nac. BELLA VIRGINIA, que segue viagem para o Rio de Janeiro. M. Francisco Silveira de Souza, tripul. 9 pessoas, incluido 5 escravos conferidas pela matrícula, passageiros, os brasileiros, Ignacio Francisco Golarte, Justina Maria de Santa Anna, Maria Florencia; os portuguezes Pedro José Alves Guimarães, José Marianno de Sá Amorim, Antonio Dutra.

Brigue esc. nac. PHARÃO, que segue viagem para o Rio Grande do Sul. M. Antonio Domingues Alves, tripul. 12 pessoas, incluidos 6 escravos, conferidas pela matrícula.

ENTRADAS NO DIA 30.

Polaca franceza Progrès, vinda arribada com 23 dias de viagem, sabida do ancoradouro da fortaleza de Santa Cruz, destinado ao Rio Grande do Sul. M. Liantaud, tripul. 8 pessoas, conferidas pela matrícula. Carga; varios generos para o seu destino.

ENTRADAS NO DIA 1.º DE JUNHO.

Hiate nac. DEOS TE GARDE, vindo do Rio Grande do Sul, em 7 dias de viagem. M. Francisco José Prates, tripul. 6 pessoas inclusive 4 escravos conferidas pela matrícula. João Nepomuceno de Menezes; lei-a-se, brigue de guerra nac. CATHARINENSE commandante o capitão tenente João Nepomuceno de Menezes. E no lugar em que diz patacho Nova Luz, lei-a-se Novo Luz.

ERRATA.

No — Conciliador — de 30 de maio, n.º 7 Entradas no dia 27; onde diz, brigue de guerra nac. Capivary, commandante o capitão Pinto João Nepomuceno de Menezes; lei-a-se, brigue de guerra nac. CATHARINENSE commandante o capitão tenente João Nepomuceno de Menezes. E no lugar em que diz patacho Nova Luz, lei-a-se Novo Luz.

Typographia Catharinense de EMILIO GRANT.